

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 195/99

“Autoriza Doação de Bolsas de Estudos para os alunos do Município que estejam cursando a Faculdade e determina outras providências”.

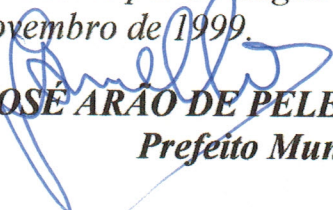
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faz Saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão-TO., a fazer doação de vinte e cinco (25) Bolsas de Estudos para os alunos de Lagoa da Confusão – TO., que estiverem cursando o 3º Grau (Faculdade).

Art. 2º - Os recursos destinados à doação das bolsas de estudo, serão alocadas junto ao FUNDEF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 do mês de Novembro de 1999.


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal